



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 023/2013

SÚMULA: "Altera o art. 1º da Lei nº1697/2013, de 10 de junho de 2013".

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - O artigo 1º, da Lei nº 1697/2013, de 10 de junho de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica denominada **Rua Newton Teixeira de Farias** a atual Rua B com inicio na Rua Ana Meri de Faria e término na Rua Izidoro de Paula Cordeiro, no loteamento Recanto dos Papagaios, na localidade da Restinga Seca, neste Município".

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Almirante Tamandaré, 08 de julho de 2013.

no expediente da Sessão
dia 09 / 07 / 2013

[Signature]
Secretaria

APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR almirante Tamandaré
SALA DAS SESSÕES, 16 / 07 / 2013

[Signature]
Presidente

[Signature]
Marcelo Bini
Vereador

APROVADO EM última DISCUSSÃO
POR dispensa
SALA DAS SESSÕES, 16 / 07 / 2013

[Signature]
Presidente



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

A Lei nº1697/2013, de 10 de junho de 2013 dá denominação de Rua Newton Teixeira de Farias ao trecho que especifica. Porém, esse trecho está equivocado ou impreciso. Daí o presente projeto que visa corrigir sua **localização**, cujo nome permanece o mesmo.

É a Justificativa.

Almirante Tamandaré, 08 de julho de 2013.

Marcelo Bini
Vereador